

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/EMDUR/2020

Aos 26 dias do mês de maio do ano de 2020, a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.763.223/0001-61**, com sede à Av. Brasília nº 1.576, Bairro Santa Bárbara, Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Diretor Presidente **THIAGO DOS SANTOS TEZZARI**, brasileiro, portador do RG nº. 760627 SSP/RO e inscrito no CPF nº. 790.128.332-72, ocupante do cargo de **Diretor Presidente**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro as empresas:

LAYANE & JOANNY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

CNPJ Nº. 10.754.436/0001-20

ENQUADRAMENTO: ME

Endereço: Benfica nº. 71 A, - Jardim Brasil, São Paulo SP, CEP 02.226-010

Telefone (11) 2989-5004 Email: loury@terra.com.br layanejoanny@hotmail.com

Responsável: Lourinete Bezerra da Silva Oliveira

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAREIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº. 00.226.324/0001-42

ENQUADRAMENTO: EPP

Endereço: R-5 nº. 140, QD R9 Lote 19, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP 74.125-070

Telefone (62) 3924-7226 Email: eletricaluz02@gmail.com

Responsável: Marajá Serafim de Souza

MARISTELA SB MENDONÇA EIRELI

CNPJ Nº. 33.440.338/0001-13

ENQUADRAMENTO: ME

Endereço: Rua Quatro, Loteamento Jardim Alencar, nº. 10 – Quadra 06, lote 10, Bairro Caxipó, Cuiabá – MT, CEP 78.085-035

Telefone (65) 3661-1700 e-mail: licitacao6@luzecia.net

Responsável: Maristela Santos Brito Mendonça

ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº. 10.656.610/0001-00

ENQUADRAMENTO: EPP

Endereço: Estrada Engenho da Pedra 1651, Loja A Ramos, Rio de Janeiro RJ, CEP 21031-030.

Telefone (21) 2564-1837 e-mail: ardodobrasil@gmail.com

Responsável: Gladstone Avila Martins

MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME

CNPJ Nº. 19.099.184/0001-17

ENQUADRAMENTO: ME

Endereço: Rua João Rabelo Junqueira nº. 104, Vila Três Irmãos, Aguas da Prata - SP, CEP 13.890-000.

Telefone (19) 3642-1544 e-mail: marinho@mscdistribuidora.com.br

Responsável: Mario Sergio Caslini

LUDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ Nº. 19.805.401/0001-47

ENQUADRAMENTO: ME

Endereço: Rua Luther King nº. 2113, Jardim Clodoaldo – Cacoal RO, CEP 76.963-586.

Telefone (69) 3443-5082/98483-5082 e-mail: ludacomercio@gmail.com

Responsável: Gleidson Ragnini

simplesmente denominadas **DETENTORAS**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, decorrente do **P.E. nº 006/2020/EMDUR**, **Processo Administrativo nº 02.41.00161/2019** no qual foi instaurado o procedimento licitatório do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATUAÇÃO NOS CIRCUITOS ELÉTRICOS DE ESPAÇOS PÚBLICOS**, para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos das Leis Federais 13.303/2016 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 15.402/2018, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições que as partes pactuam por este instrumento, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **aquisição de materiais elétricos para atuação nos circuitos elétricos de espaços públicos do município de Porto Velho e seus Distritos, tais como praças, parques, campos, centros de convivência e locais de uso público municipal, nos termos da lei Federal nº 13.303/2016, bem como pelos preceitos de direito público e privado**, no atendimento das atividades desenvolvidas pela Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, conforme descrições e preços constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/EMDUR/2020**.

2. DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de **12 (doze) meses consecutivos**, a contar da data de sua publicação no Diário do Oficial da Associação dos Municípios de Rondônia Município de Porto Velho (AROM).

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a EMDUR não será obrigada a adquirir o(s) produto(s) referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. Será Órgão Participante da ata pretendida, a EMDUR, por meio da **Diretoria Técnica**, a qual terá suas atribuições definidas em ata e será responsável pela execução dos serviços.

3.2. O Gerenciamento será procedido por Comissão designada por ato da Diretoria da EMDUR, cujas atribuições serão:

- a) Gerenciar a Ata, inclusive no que tange a seu quantitativo;
- b) Informar os fornecedores, quando do pedido de Adesão por outros e deferindo o pedido, caso sejam preenchidos os requisitos e observados os quantitativos máximos permitidos nesta Ata;
- c) Expedir Notificações às Detentoras, no âmbito de sua alçada;
- d) Receber, analisar e julgar os pedidos das Detentoras relativos a presente Ata, no âmbito de sua alçada;
- e) Realizar pesquisa de preços no mercado legal, periodicamente com vistas a verificar a manutenção da vantajosidade da Ata de SRP;
- f) Informar ao setor competente quando do término de quantitativo dos itens para que este providencie as aquisições necessárias por meio de outros procedimentos licitatórios, ou seja, analisada a conveniência de nova implantação de Ata;
- g) Outras atividades correlatas.

3.3. O setor técnico requisitante da EMDUR, enquanto Órgão Participante deverá encaminhar os processos formulados para aquisição, com o Pedido de Fornecimento ou o documento que lhe faça às vezes, para fins de Gerenciamento, à Comissão de SRP designada para o Gerenciamento da Ata, que verificará o saldo de quantitativo em Ata e deferirá o pedido de fornecimento, encaminhando os autos ao setor para fins de emissão de Nota de Empenho.

3.4. Ao Setor responsável pelas requisições (Participante) caberá ainda a entrega das Notas de Empenho respectivas e a verificação e acompanhamento da entrega dos materiais junto ao almoxarifado;

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, mediante consulta ao Gerenciador, entendido neste caso como a EMDUR.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, mediante consulta formal, pelo telefone **(69) 3229-4879**, ou ainda, pelo e-mail: **cpl@emdurpvh.com.br**.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as

obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, sendo desde já informado que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 - No caso de pedido de adesão à ata, o Órgão Gerenciador poderá solicitar ao interessado, antes de adotar as providências de que tratam este item, verificar a possibilidade de adesão, de acordo com a esfera do Órgão interessado, levando-se em consideração as determinações dos Tribunais de Contas e as normas internas da EMDUR (impossibilidade de adesão vertical).

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II III ou III do caput do art. 172 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos “a”, “b” e “d” do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

6. DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1 Por ocasião da prestação dos serviços e do recebimentos das peças, é vedado a aceitação de itens com características características diversas daquelas consignadas nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da Detentora, bem como, que descaracterize, de qualquer forma o objeto licitado;

7. DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

7.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

7.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

7.3. Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a EMDUR convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar a entrega dos produtos e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas no Edital.

7.4. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

7.5. OS SERVIÇOS, desta licitação deverão ser realizados acompanhado de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

7.6. A licitante Contratada da Ata de Registro de Preços ficará obrigada quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

7.7. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do PRODUTO entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no **item 10 do Termo de Referência**;

9. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1. Conforme descrito no **item 6 do Termo de Referência**;

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. As obrigações da CONTRATANTE/CONTRATADA estão previstas nos itens **8 e 9, do Termo de Referência**;

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica a Contratada ciente de que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as suas cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;

11.2 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao disposto no Decreto Municipal nº. 15.402/2018, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal 10.520/2002, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR, e demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital de Licitação e seus anexos que a precedeu, aplicáveis à contratação e especialmente aos casos omissos;

11.3 Os casos omissos serão submetidos ao Gerenciador, que analisará os documentos protocolados de acordo com as normas citadas nesta Cláusula, podendo valer-se de laudos e estudos técnicos, pareceres jurídicos e outros meios que lhe possibilite melhor análise da questão.

11.4 Havendo necessidade de laudos ou estudos técnicos para fins de comprovação dos fatos alegados pelas Detentoras da Ata, estes correrão por conta da Detentora.

11.5 É parte integrante desta Ata para todos os efeitos legais o Edital de Pregão Eletrônico nº **006/2020/EMDUR/PVH** e seus anexos e a proposta(s) final(s) decorrente(s) da(s) licitante(s) detentora(s).

11.6 Os preços registrados constam em Anexo desta Ata.

11.7 Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho, 26 de maio 2020.

Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente da EMDUR

Ricardo de Medeiros Freire
Diretor Técnico da EMDUR

Empresas Detentoras do Preço Registrado:

LAYANE & JOANNY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

CNPJ Nº. 10.754.436/0001-20

Responsável: Lourinete Bezerra da Silva Oliveira

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAREIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº. 00.226.324/0001-42

Responsável: Marajá Serafim de Souza

MARISTELA SB MENDONÇA EIRELI

CNPJ Nº. 33.440.338/0001-13

Responsável: Maristela Santos Brito Mendonça

ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº. 10.656.610/0001-00

Responsável: Gladstone Avila Martins

MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME

CNPJ Nº. 19.099.184/0001-17

Responsável: Mario Sergio Caslini

LUDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ Nº. 19.805.401/0001-47

Responsável: Gleidson Ragnini

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/EMDUR/2020

LAYANE & JOANNY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME CNPJ Nº. 10.754.436/0001-20

ENQUADRAMENTO: ME

Endereço: Benfica nº. 71 A, - Jardim Brasil, São Paulo SP, CEP 02.226-010

Telefone (11) 2989-5004 Email: loury@terra.com.br layanejoanny@hotmail.com

Responsável: Lourinete Bezerra da Silva Oliveira

LOTE 01						
01	ABRAÇADEIRA tipo U, Material da abraçadeira: Aço carbono, Acabamento da abraçadeira: Zincado, com parafusos de fixação compatível com abraçadeira, com garantia de no mínimo 2 anos.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1.1	ABRAÇADEIRA MATERIAL PVC, BITOLA 1" POL Capacidade da abraçadeira tipo U: 1".	UND	100	Perfilaço	0,25	25,00
1.2	ABRAÇADEIRA MATERIAL PVC, BITOLA 2" POL Capacidade da abraçadeira tipo U: 2".	UND	100	Perfilaço	0,46	46,00
1.3	ABRAÇADEIRA MATERIAL PVC, BITOLA 3" POL Capacidade da abraçadeira tipo U: 3".	UND	100	Perfilaço	0,56	56,00
1.4	ABRAÇADEIRA MATERIAL PVC, BITOLA ¾" POL Capacidade da abraçadeira tipo U: ¾".	UND	100	Perfilaço	1,30	130,00
VALOR TOTAL LOTE 01						257,00
LOTE 02						
02	Eletroduto PVC, tipo flexível, CORRUGADO: anti-chama NBR 15465, rolo de 50 metros, com garantia de no mínimo 02 anos.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2.1	Eletroduto CORRUGADO de diâmetro de 20mm.	UND	100	Dinoplast	39,00	3.900,00
2.2	Eletroduto CORRUGADO de diâmetro de 25mm.	UND	100	Dinoplast	55,00	5.500,00
2.3	Eletroduto CORRUGADO de diâmetro de 32mm.	UND	100	Dinoplast	76,00	7.600,00
2.4	Eletroduto CORRUGADO de diâmetro de 40mm.	UND	100	Dinoplast	132,40	13.240,00
VALOR TOTAL LOTE 02						30.240,00
LOTE 05						
05	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC COM TAMPA, de acordo com as normas da ABNT, com garantia de no mínimo 2 anos.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
5.1	Caixa De Piso 4x4;	UND	500	Brascon	2,83	1.415,00
5.2	Caixa De Piso 4x2;	UND	500	Brason	1,50	750,00
VALOR TOTAL LOTE 05						2.165,00
LOTE 08						
08	Quadro de distribuição: de sobrepor em pvc, tipo din, completo (barramento trifásico, barras de neutro e de terra com no mínimo 12 terminais), IP 40.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
8.1	Quadro de distribuição para no mínimo 12 disjuntores, com barramento trifásico de 80A .	UND	50	Cemar	110,00	5.500,00
8.2	Quadro de distribuição para no mínimo 24 disjuntores, com barramento trifásico de 100A.	UND	50	Cemar	278,00	13.900,00
8.3	Quadro de distribuição para no mínimo 36 disjuntores, com barramento trifásico de 100A.	UND	50	Cemar	278,00	13.900,00
8.4	Quadro de distribuição para no mínimo 52 disjuntores, com barramento trifásico de 150A.	UND	50	Cemar	794,00	39.700,00
VALOR TOTAL LOTE 08						73.000,00
LOTE 10						

10	Tampa cega: Com a placa e suporte, com kit parafusos e buchas, anti-estática e anti-aderente, cor branca com garantia de no mínimo 1 ano.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
10.1	Tampa cega 4x2; cor branca; com parafusos e bucha de fixação.	UND	300	Belux	1,59	477,00
10.2	Tampa cega 4x4; cor branca; com parafusos e bucha de fixação.	UND	300	Belux	2,80	840,00
VALOR TOTAL LOTE 10						1.317,00
LOTE 15						
15	KIT REFLETOR 2.000W.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
15.1	Refletor 2.000W: para lâmpadas de alta pressão a vapor metálico de 2000W; corpo refletor retangular; em chapa de alumínio; laterais em liga de alumínio fundido; suporte de fixação em chapa de aço galvanizada; pintura eletrostática em pó na cinza; lente de vidro plano temperado à prova de choque térmico; receptáculo E-40; Grau de Proteção (IP) 65; conjunto integrado e funcional.	UND	100	ALADIN	300,00	30.000,00
15.2	Lâmpada vapor metálico 2.000W: tensão de alimentação 220V; potência 2000W; alta pressão; eficiência luminosa igual ou superior a 85 lm/W; temperatura de cor branca (mínimo 4200K); bulbo transparente; vida útil igual ou superior a 12000 horas; IRC igual ou superior a 65; fluxo luminoso igual ou superior a 182.000 lm; base para receptáculo E-40; todas as especificações complementares em relação ao controle e qualidade deverão estar conforme as normas da ABNT; certificada pelo INMETRO; Com garantia de no mínimo 2 anos, a lâmpada deve ser compatível com o reator do item 16.3.	UND	100	STAR LIGHT	290,040	29.040,00
15.3	Reator Vapor Metálico de 2.000W: tensão de linha 220V; potência de 2000W. Corrente da rede mínima 9,5A; fator de potência 0,92; Grau de proteção mínimo IP33; perda máxima 160W; Ignitor e capacitor incorporado; frequência de 60Hz; temperatura máxima no fio 130°C; elevação de temperatura de 90°C. Esquema de ligação impresso em etiquetas de identificação. Invólucro fabricado em chapa de aço galvanizada. Garantia de no mínimo 3 (três) anos quanto a defeito de fabricação; o reator assim como seus componentes internos deve ser de primeiro uso, não sendo aceito nenhum tipo de componente remanufaturado; conforme norma ABNT NBR 14305; o reator deve ser compatível com a lâmpada do item 16.2.	UND	100	STR	228,00	22.800,00
VALOR TOTAL LOTE 15						81.840,00
LOTE 16						
16	Parafusos.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
16.1	Parafuso auto atarraxante tipo philips 6mm com bucha: – Material zincado; dimensões 4,2x40mm; pacote com 500 unidades; buchas de nylon; sem anel; pacote com 500 unidades.	PCT	02	Ciser	38,00	76,00
16.2	Parafuso auto atarraxante tipo philips 8mm com bucha: – Material zincado; dimensões 4,8x50mm; pacote com 500 unidades;	PCT	02	Ciser	75,00	150,00

	buchas de nylon; sem anel; pacote com 500 unidades.					
16.3	Parafuso auto atarraxante tipo philips 10mm com bucha: – Material zincado; dimensões 5,5x60mm; pacote com 500 unidades; buchas de nylon; sem anel; pacote com 500 unidades.	PCT	02	Ciser	135,00	270,00
16.4	Parafuso auto atarraxante tipo philips 12mm com bucha: – Material zincado; dimensões 6,3x75mm; pacote com 500 unidades; buchas de nylon; sem anel; pacote com 500 unidades.	PCT	02	Ciser	150,00	300,00
16.5	Parafuso tipo sextavado 6mm com bucha: – Material zincado; dimensões 4,2x40mm; pacote com 500 unidades; buchas de nylon; sem anel; pacote com 500 unidades.	PCT	02	Ciser	110,00	220,00
16.6	Parafuso tipo sextavado 8mm com bucha: – Material zincado; dimensões 4,8x50mm; pacote com 500 unidades; buchas de nylon; sem anel; pacote com 500 unidades.	PCT	02	Ciser	216,00	432,00
16.7	Parafuso tipo sextavado 10mm com bucha: – Material zincado; dimensões 5,5x60mm; pacote com 500 unidades; buchas de nylon; sem anel; pacote com 500 unidades.	PCT	02	Ciser	330,00	660,00
16.8	Parafuso tipo sextavado 12mm com bucha: – Material zincado; dimensões 6,3x75mm; pacote com 500 unidades; buchas de nylon; sem anel; pacote com 500 unidades.	PCT	02	Ciser	380,00	760,00
16.9	Bucha universal UX 6mm: diâmetro 6,0mm, para fixação em bases maciças ou ocas; pacote com 100 unidades.	PCT	10	Ciser	16,00	160,00
16.10	Bucha universal UX 8mm: diâmetro 8,0mm, para fixação em bases maciças ou ocas; pacote com 100 unidades.	PCT	10	Ciser	25,00	250,00
16.11	Bucha universal UX 10mm: diâmetro 10,0mm, para fixação em bases maciças ou ocas; pacote com 100 unidades.	PCT	10	Ciser	12,00	120,00
16.12	Bucha universal UX 12mm: diâmetro 12,0mm, para fixação em bases maciças ou ocas; pacote com 100 unidades.	PCT	10	Ciser	12,20	122,00
16.13	Barra roscável galvanizada 5/16": em aço galvanizado; diâmetro da rosca em polegadas: 5/16"; comprimento da barra: 01 metro;	UND	100	Ciser	10,80	1.080,00
16.14	Arruela funileiro lisa galvanizada 5/16": em aço galvanizado; diâmetro do furo: 8mm; diâmetro externo: 35mm; o kg deve conter aproximadamente 75 unidades.	KG	12	Ciser	15,00	180,00
16.15	Porca sextavada galvanizada 5/16": em aço galvanizado; tipo de rosca: UNC; pacote com 500 unidades.	PCT	02	Ciser	10,00	20,00
VALOR TOTAL LOTE 16						4.800,00
LOTE 20						
20	Terminal pré-isolado tipo forquilha: material em cobre eletrolítico e isolamento em pvc rígido; para condutores de cobre flexíveis ou rígidos; conexão por compressão; para circuitos até 70°/90°C e 750V; deve ser estanhado e isolado; Norma de referência: ABNT NBR-5370; pacote com 100 unidades.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
20.1	Terminal pré-isolado tipo forquilha 1,5mm ² a 2,5mm ² ; para circuitos até 70°C e 750V.	PCT	05	Eletrokit	32,00	160,00
20.2	Terminal pré-isolado tipo forquilha 4,0 a 6,0mm ² para circuitos até 70°C e 750V.	PCT	05	Eletrokit	65,00	325,00
20.3	Terminal pré-isolado tipo forquilha 10,0mm ² para circuitos até 90°C e 750V.	PCT	05	Eletrokit	123,00	615,00
VALOR TOTAL LOTE 20						1.100,00
LOTE 21						

21	Terminal de cobre a compressão: material em cobre eletrolítico; conexão por compressão; deve ser estanhado; normas de referência: ABNT NBR-5370 / ABNT NBR-5410.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
21.1	Terminal de cobre a compressão 25mm².	UND	50	Elekit	2,90	145,00
21.2	Terminal de cobre a compressão 35mm².	UND	50	Elekit	3,90	195,00
21.3	Terminal de cobre a compressão 50mm².	UND	50	Elekit	4,30	215,00
21.4	Terminal de cobre a compressão 70mm².	UND	30	Elekit	5,40	162,00
21.5	Terminal de cobre a compressão 95mm².	UND	30	Elekit	7,10	213,00
21.6	Terminal de cobre a compressão 120mm².	UND	30	Elekit	13,00	390,00
21.7	Terminal de cobre a compressão 240mm².	UND	30	Elekit	32,00	960,00
VALOR TOTAL LOTE 21						2.280,00
LOTE 22						
22	Alicates prensa-terminais.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
22.1	Alicate prensa terminal 1,5 a 6,0mm²: alicate para prensar terminais pré-isolados tipo pino, olhal, ilhós e forquilha de bitolas 1,5 mm², 2,5 mm², 4,0mm² e 6,0mm²; deve possuir regulador de pressão que libera o terminal após atingir a pressão preestabelecida.	UND	10	Elekit	120,00	1.200,00
22.2	Alicate crimpador hidráulico 10mm² a 300mm²: para crimpagem de terminais pré-isolados tipo pino, olhal, ilhós e forquilha de bitolas 10mm² a 300mm², deve acompanhar matrizes 10mm², 16mm², 25mm², 35mm², 50mm², 70mm², 95mm², 120mm², 150mm², 240mm² e 300 mm²; matrizes em aço 1045; tipo de crimpagem: hexagonal; tipo de óleo: óleo hidráulico; capacidade do óleo: 60ml.	UND	04	Vonder	670,00	2.680,00
VALOR TOTAL LOTE 22						3.880,00
LOTE 23						
23	Marcador tipo anilha: identificadores de cabo para condutores; material em PVC; deve ser resistente a vibração; identificação de 0 a 9; pacote com 1.000 unidades, 100 peças de cada.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
23.1	Marcador tipo anilha 1,5mm² a 2,5mm²: condutores com bitola de 1,5mm² a 2,5mm².	PCT	01	JNG	100,00	100,00
23.2	Marcador tipo anilha 4,0mm² a 6,0mm: condutores com bitola de 4,0mm² a 6,0mm².	PCT	01	JNG	100,00	100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 23						200,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						201.079,00

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAREIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº. 00.226.324/0001-42

ENQUADRAMENTO: EPP

Endereço: R-5 nº. 140, QD R9 Lote 19, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP 74.125-070

Telefone (62) 3924-7226 Email: elétricaluz02@gmail.com

Responsável: Marajá Serafim de Souza

LOTE 04

Lâmpada de LED BULBO: Branco frio, rosca E-27, tensão 100 - 240V, vida útil de no mínimo 25.000 horas, Fator Potência: >0,92, Frequência: 50/60Hz, com garantia de no mínimo 2 anos.

DESCRIÇÃO		UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
4.1	Lâmpada LED de no mínimo 12W, com eficiência luminosa de no mínimo 100W/lm, IRC 80, Temperatura de cor de 6500K, equivalência a lâmpada incandescente de no mínimo 90W.	UND	500	EMPALUX AL15662	9,69	4.845,00
4.2	Lâmpada LED de no mínimo 16W, com eficiência luminosa de no mínimo 100W/lm, IRC 80, Temperatura de cor de 6500K, equivalência a lâmpada incandescente de no mínimo 150W.	UND	300	EMPALUX AL20662	16,30	4.890,00
4.3	Lâmpada LED de no mínimo 20W; Tensão: Bivolt; Fluxo Luminoso: 2.000 Lúmens; Eficiência Luminosa: 100 lm/w; IRC: >80%; Base: E27; Vida Útil de no mínimo: 25.000 horas; Temperatura de Cor: 6.500k;	UND	500	EMPALUX AL20662	16,30	8.150,00
4.4	Lâmpada LED de no mínimo 50W; Tensão: Bivolt; Frequência: 50/60Hz; Fluxo Luminoso: 5.000 Lúmens; Eficiência Luminosa: 100 lm/w; IRC: >80%; Base: E27; Vida Útil de no mínimo: 25.000 horas; Temperatura de Cor: 6.500k;	UND	500	EMPALUX AL50662	48,50	24.250,00
VALOR TOTAL LOTE 04						42.135,00
LOTE 11						
11	Postes de Ferro: poste de aço galvanizado; sendo a base engastada; Modelo conforme croqui do anexo I. Com garantia de no mínimo 2 anos.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
11.1	Poste reto de 10 metros: para iluminação de avenida, poste de aço galvanizado com no mínimo 60mm de topo, no mínimo 110mm de base, resistência para no mínimo 15 kg. Modelo conforme croqui A. Com garantia de no mínimo 2 anos.	UND	300	JRC PR10	909,95	272.985,50
11.2	Poste reto de 5 metros: para iluminação de praça, com no mínimo 60mm de topo, no mínimo 110mm de base, resistência para no mínimo 15 kg. Modelo conforme croqui B. Com garantia de no mínimo 2 anos.	UND	400	JRC PR5	525,18	210.072,00
VALOR TOTAL LOTE 011						483.057,00
LOTE 12						
12	Suportes de topo para postes de ferro: braço com diâmetro de Ø65mm e comprimento de no mínimo 500mm, com fixação através de aperto dois parafusos na base do suporte conforme croquis em anexo. Garantia de no mínimo 01 ano.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
12.1	Suporte de topo com um braço curto: Suporte para fixação de uma luminária em topo de poste de 60 mm de diâmetro externo, composto por um núcleo central de tubo em aço galvanizado, com um braço de tubo de aço galvanizado de diâmetro externo de no mínimo 48mm, soldado ao núcleo, e comprimento de no mínimo 500mm, para instalação da luminária com diâmetro de 48mm. Parafusos de cabeça sextavada de aço zincado e tampa superior soldada ao núcleo. Conforme croqui C do anexo I.	UND	500	JRC	61,00	30.500,00
12.2	Suporte de topo com dois braços curto: Suporte para fixação de duas luminárias em topo de poste de 60 mm de diâmetro externo, composto por um núcleo central de tubo em aço galvanizado, com dois braços (180°) de tubo de aço galvanizado de diâmetro externo de 48 mm, soldados ao núcleo, e comprimento de no mínimo 500mm, para instalação da luminária com	UND	500	JRC	90,00	45.000,00

	diâmetro de 52mm. Parafusos de cabeça sextavada de aço zincado e tampa superior soldada ao núcleo. Conforme croqui D do anexo I.					
12.3	Suporte de topo com três braços curto: Suporte para fixação de três luminárias em topo de poste de 60 mm de diâmetro externo, composto por um núcleo central de tubo em aço galvanizado, com três braços (120°) de tubo de aço galvanizado de diâmetro externo de 48 mm, soldados ao núcleo, e comprimento de no mínimo 500mm, para instalação da luminária com diâmetro de 52mm. Parafusos de cabeça sextavada de aço zincado e tampa superior soldada ao núcleo. Conforme croqui E do anexo I.	UND	200	JRC	100,00	20.000,00
12.4	Suporte de topo com quatro braços curto: Suporte para fixação de quatro luminárias em topo de poste de 60 mm de diâmetro externo, composto por um núcleo central de tubo em aço galvanizado, com quatro braços (90°) de tubo de aço galvanizado de diâmetro externo de 48,3 mm, soldados ao núcleo, e comprimento de no mínimo 500mm, para instalação da luminária com diâmetro de 52mm. Parafusos de cabeça sextavada de aço zincado e tampa superior soldada ao núcleo. Conforme croqui F do anexo I.	UND	200	JRC	125,00	25.000,00
12.5	Suporte para refletor led: HASTE 1m OUTDOOR PARA REFLETOR LED 50W; As hastes deverão ser produzidas em ferro, revestidas com pintura em tinta própria para este material; Ser retilínea e medir 01 (um) metro possuindo suporte para fixação na fachada do prédio e suporte de perfeito encaixa para fixação de refletor LED de 100W, possibilitando a instalação Conforme croqui G do anexo I.	UND	300	JRC	50,00	15.000,00
VALOR TOTAL LOTE 012						135.500,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						660.692,00
MARISTELA SB MENDONÇA EIRELI CNPJ Nº. 33.440.338/0001-13 ENQUADRAMENTO: ME Endereço: Rua Quatro, Loteamento Jardim Alencar, nº. 10 – Quadra 06, lote 10, Bairro Caxipó, Cuiabá – MT, CEP 78.085-035 Telefone (65) 3661-1700 e-mail: licitacao6@luzecia.net Responsável: Maristela Santos Brito Mendonça						
LOTE 03						
03	Interruptor padrão: ABNT NBR 14.136 c/ tampa e parafusos, cor branca, com garantia de no mínimo 2 anos.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
3.1	Interruptor Simples uma tecla.	UND	500	PLUZIE/IDE ALE BRANCA	3,00	1.500,00
3.2	Interruptor Simples duas teclas.	UND	500	PLUZIE/IDE ALE BRANCA	4,30	2.150,00
3.3	Interruptor Simples três teclas	UND	200	PLUZIE/IDE ALE BRANCA	6,20	1.240,00
VALOR TOTAL LOTE 03						4.890,00
LOTE 06						
06	Tomadas: tipo embutir, cor branca com garantia de no mínimo 1 ano.					

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
6.1	Tomada simples 2P+T, de tamanho 4x2, e de corrente 10A.	UND	300	PLUZIE/I DEALE BRANCA	2,70	810,00
6.2	Tomada simples 2P+T, de tamanho 4x2, e de corrente 20A.	UND	100	PLUZIE/I DEALE BRANCA	2,90	290,00
6.3	Tomada dupla, de tamanho 4x2, e de corrente 10A.	UND	300	PLUZIE/I DEALE BRANCA	4,30	1.290,00
6.4	Tomada dupla, de tamanho 4x2, e de corrente 20A.	UND	100	PLUZIE/I DEALE BRANCA	4,45	445,00
VALOR TOTAL LOTE 06						2.835,00
LOTE 07						
07	Tomadas Caixa Moldada: tipo sobrepor, cor branca, conjunto caixa com tomada, com garantia de no mínimo 1 ano.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
7.1	Tomada simples 2P+T , de tamanho 4x2, e de corrente 10A.	UND	300	PLUZIE/ SUPERPL US	2,70	810,00
7.2	Tomada simples 2P+T , de tamanho 4x2, e de corrente 20A.	UND	100	PLUZIE/ SUPERPL US	2,90	290,00
7.3	Tomada dupla , de tamanho 4x2, e de corrente 10A.	UND	300	PLUZIE/ SUPERPL US	4,30	1.290,00
7.4	Tomada dupla , de tamanho 4x2, e de corrente 20A.	UND	100	PLUZIE/ SUPERPL US	4,45	445,00
VALOR TOTAL LOTE 07						2.835,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						10.560,00
ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº. 10.656.610/0001-00						
ENQUADRAMENTO: EPP Endereço: Estrada Engenho da Pedra 1651, Loja A Ramos, Rio de Janeiro RJ, CEP 21031-030. Telefone (21) 2564-1837 e-mail: ardodobrasil@gmail.com Responsável: Gladstone Avila Martins						
LOTE 13						
13	Refletores LED: Fator de Potência: >0.95; Certificação: CE; IRC: Ra >80 Ra >70; Voltagem: AC 85-265V (bi-volt); Ângulo do feixe de luz: 120°; Proteção: IP68; Material: Liga de alumínio tratado com pintura eletrostática a pó. Garantia de no mínimo 02 anos.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
13.1	Refletor LED 2000W: Potência Refletor: 2000w; Fluxo Luminoso: 200.000 Lúmens; Cor Da Luz: Branco Frio 6500k; Vida Útil: 80.000 horas;	UND	50	Luz Atual	3.248,64	162.432,00
13.2	Refletor LED 1000W: Potência Refletor: 1000w; Fluxo Luminoso: 100.000 Lúmens; Cor Da Luz: Branco Frio 6500k; Vida Útil: 80.000 horas;	UND	50	Luz Atual	1.036,80	51.840,00
13.3	REFLETOR LED 500W: COR DE LUZ BRANCO FRIO (6.000 A 6.500K) CORES, USO INTERNO OU EXTERNO IP65, INDICADO PARA ILUMINAR GRANDES ÁREAS COM BAIXO CONSUMO E ALTA EFICIENCIA LUMINOSA 42.000 LM, GERANDO SEGURANÇA E CONFORTO - TEMPERATURA DE BRANCO FRIO 6000K; TENSÃO BICOLT (90V A 260V); FLUXO LUMINOSO 42.000LM; POTENCIA 500W; ANGULO DE ABERTURA 180°.	UND	100	Luz Atual	457,28	45.728,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						260.000,00

MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME
CNPJ Nº. 19.099.184/0001-17

ENQUADRAMENTO: ME

Endereço: Rua João Rabelo Junqueira nº. 104, Vila Três Irmãos, Aguas da Prata - SP, CEP 13.890-000.

Telefone (19) 3642-1544 e-mail: marinho@mscdistribuidora.com.br

Responsável: Mario Sergio Caslini

LOTE 14

14

Cabo PP: trifásico; para tensões nominais até 0,6/1kV; fios de cobre nu, eletrolítico; seção circular; tempera mole; classe 4 e 5 de encordoamento (NBR NM 280); 3 condutores; isolado com composto termofixo Etileno Propileno (HEPR NÃO HALOGENADO); temperatura máxima do condutor 70°C, veias torcidas entre si; cobertura com polimérico, tipo poliolefinico não halogenado para igual ou superior à 70°C; com características de não propagação e autoextinção do fogo com baixa emissão de fumaça; tensão de isolamento 0,6/1kV; em bobinas de 1000m; em conformidade com a ABNT NBR 13249 e NBR NM 247-3; certificado pelo INMETRO; garantia mínima de 01 ano.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
14.1	Cabo tipo PP 3x2,5mm ² : seção nominal 3x2,5mm ² ; diâmetro nominal do condutor 1,97mm; espessura nominal de isolamento 0,8mm; diâmetro nominal externo 3,57mm.	BOBINA	05	CONDEX/CABO FLEX ATOX MULTIPOLAR 06/1KV	4.400,20	22.001,00
14.2	Cabo PP 3x4,0mm ² : seção nominal 3x4,0mm ² ; diâmetro nominal do condutor 2,50mm; espessura nominal de isolamento 0,8mm; diâmetro nominal externo 4,10mm.	BOBINA	05	CONDEX/CABO FLEX ATOX MULTIPOLAR 06/1KV	6.766,20	33.831,00
14.3	Cabo PP 3x6,0mm ² : seção nominal 3x6,0mm ² ; diâmetro nominal do condutor 3,10mm; espessura nominal de isolamento 0,8mm;	BOBINA	03	CONDEX/CABO FLEX ATOX MULTIPOLAR 06/1KV	9.656,00	28.968,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						84.800,00

LUDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº. 19.805.401/0001-47

ENQUADRAMENTO: ME

Endereço: Rua Luther King nº. 2113, Jardim Clodoaldo – Cacoal RO, CEP 76.963-586.

Telefone (69) 3443-5082/98483-5082 e-mail: ludacomercio@gmail.com

Responsável: Gleidson Ragnini

LOTE 09

09

Quadro de comando: Com tampa, confeccionado em chapa de aço carbono, com resistência mecânica, com espaço entre a porta e a placa de montagem, sendo desmontável e fixada com parafusos, com grau de proteção IP 54 e IK10, com garantia de no mínimo 1 ano.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
9.1	Quadro de comando com dimensões no mínimo de 30x30x20.	UND	100	LUKMA PML	107,20	10.720,00
9.2	Quadro de comando com dimensões no mínimo de 40x40x20.	UND	100	LUKMA PML	149,40	14.940,00
9.3	Quadro de comando com dimensões no mínimo de 60x50x20.	UND	50	LUKMA PML	214,80	10.740,00
VALOR TOTAL LOTE 09						36.400,00